UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 011/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos a Aluno Especial do referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **015/2022**

b) No item **III - DAS VAGAS**, onde se lê:

3. Disciplina: **Problemas de Fundamentação da Moral III** – (cod. 0730144)

Total de vagas: 05

Local: Ambiente virtual UFPEL *link será divulgado aos matriculados

Horário: quarta-feira, a partir das 8h

leia-se:

3. Disciplina: **Problemas de Fundamentação da Moral III** – (cod. 0730144) disciplina bilingue (português-espanhol) ministrada em conjunto com Print UFPel.

Total de vagas: 05

Local: Ambiente virtual UFPEL *link será divulgado aos matriculados

Horário: quinta-feira, a partir das 17h

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Robinson dos Santos

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª Isabela Fernandes Andrade

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON DOS SANTOS**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 15/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/02/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 15/02/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589660** e o código CRC **259B3B3D**.

Referência: Processo nº 23110.003975/2022-61 SEI nº 1589660